



DECRETO Nº 14.338/2026

Autoriza o desmembramento de um imóvel, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Digital (E-Docs) nº **2026-C3R83**;

Considerando a manifestação favorável dos setores técnicos competentes e a autorização constante dos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de um imóvel urbano pertencente a **Natal Albani**, inscrito no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, no Livro 2, Matrícula nº 1.127, situado na Rua José Silveira Domingues, Bairro Campo de Aviação, Município de Alegre/ES, com área total de **413.377,79 m²**, conforme Memorial Descritivo e Planta Topográfica constantes do Processo Digital (E-Docs) nº **2026-C3R83**, ficando assim desmembrado:

Área Total: 413.377,79 m²;

Área Desmembrada: 364,80 m²;

Área Remanescente: 413.012,99 m²

Art. 2º - O desmembramento autorizado por este Decreto deverá observar integralmente as condições constantes do processo administrativo e da legislação urbanística vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre – ES, 11 de junho de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 11/06/2026 11:25:20 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 12/06/2026 13:14:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/06/2026 13:14:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LWLGGF>